



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 33ª REUNIÃO/2021 ORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 21 de setembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de reunião virtual

link: <https://teams.microsoft.com/l/team/19%3af7d2eab1802d445b9a649d98e3c6476c%40thread.tacv2/conversations?groupId=a7034262-f7e7-4878-831a-6bdb34ee62af&tenantId=cd5e6d23-cb99-4189-88ab-1a9021a0c451>, teve início a

33ª Reunião/2021 em caráter ordinário da Equipe de Diretores da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Obras-DIROB, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor de Sustentabilidade, Sr.

Nelson Barbosa Júnior. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem: **1- Ata da 30ª, 31ª e 32ª Reunião/2021:** Em regime de votação as Atas foram aprovadas com 6 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovadas por unanimidade. **2-Comunicações: PREFE:** Iniciando os trabalhos, o Prefeito Universitário, Prof.

João Jorge Ribeiro Damasceno, comunicou sobre o e-mail remetido ao correio secretaria@prefe.ufu.br, datado de 15/09/2021, da parte da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão – CPDE/PROPLAD, onde em seus aspectos, foi feito o convite para que o Prefeito Universitário e os Diretores da PREFE, participassem de uma reunião. Sobre o assunto, o Prof. Damasceno comunicou da decorrência dessa reunião, em formato virtual, realizada no dia

21/09/2021, na plataforma https://ufu.webex.com/ufu_pt/j.php?MTID=m6294d21c2fad59ae02d613bccb60d8b7 com os membros daquela Comissão. Na ocasião, foram tratados e esclarecidos os Indicadores de Infraestrutura e outros,

da Prefeitura Universitária-PREFE no Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão-PIDE 2022-2027. Na avaliação do Prefeito Universitário, a reunião foi produtiva em que ele, e os Diretores da PREFE, tiveram a oportunidade de se manifestarem sobre a matéria, inclusive repercutindo em aprendizado para todos. Correlacionando ao PIDE, o Prof. Damasceno, argumentou sobre a importância da existência de normas e critérios, para elaborar, e quantificar os Indicadores de Infraestrutura que são de competência da PREFE. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra.

Gláucia Trindade Pereira, comunicou que sob seu ponto de vista, a reunião com os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão – CPDE/PROPLAD foi muito produtiva e esclarecedora, a considerar os trabalhos desenvolvidos por aquela Comissão nos anos anteriores. Elogiando os trabalhos da Comissão, a Diretora disse que

houve um novo formato na gestão desses trabalhos, inclusive para o melhor. Sobre o assunto, a Diretora comunicou sobre a importância da união dos Indicadores de Infraestrutura e outros da PREFE, mediante a integração de todas as Diretorias. Nesse sentido, a PREFE ao consolidar seu Plano de Expansão para o período de 2022-2027, terá melhores resultados nos trabalhos, indicados de conformidade com a competência de cada Diretoria, e ao mesmo tempo, de

forma a integrar todas. Na sequência, embora já esteja expresso, no Edital nº2/2021/DIRPO/PREFE, o Prof. Damasceno destacou a necessidade de veicular-se as informações destes critérios para a execução dos projetos, quer sejam de

reformas, quer sejam de edificações, dentre outros, por meio de um Ofício-Circular. Retomando em seus comunicados, a Diretora fez menção ao Processo SEI: 23117.091896/2018-53 que se refere ao acesso às pessoas

portadoras de deficiências Campus Monte Carmelo, cuja tratativa consta nos autos daquele processo, e tramitado à Procuradoria-Geral. Também comunicou, sobre o Processo SEI: 23117.049661/2021-64, que trata do acesso às

pessoas portadoras de deficiências Campus Ituiutaba. No que tange a este Processo, como ainda não houve solicitação da Procuradoria-Geral, a Diretora questionou se deve entrar em contato para auferir informações, para que posteriormente a DIRPO, se posicione frente às diligências. O Prof. Damasceno fez a proposição para que a Diretora questione, sim, o assunto à Procuradoria-Geral. Prosseguindo em seus comunicados, a Diretora apontou questões

sobre o Processo SEI: 23117.071122/2018-14, que se refere às Inconformidades verificadas nos Museus da

Universidade Federal de Uberlândia durante vistoria de fiscalização realizada pela Companhia de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG). Visando atender a essas diligências, a Procuradoria-Geral comunicou por meio do Ofício nº

1262/2021/PROGE/REITO-UFU, de 15/09/2021, sobre audiência de conciliação a pedido do Ministério Público Federal-

MPF que se realizará no dia 06/10/2021, às 14h30, por videoconferência na Plataforma *Microsoft Teams*. Diante disso, a Diretora demonstrou sua preocupação quanto à estrutura orçamentária, que, sob seu ponto de vista, requer a representação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD. Sendo assim, consultou aos Diretores sobre a possibilidade de externar o convite àquela Pró-Reitoria para que se tenha representação. Em resposta à sua manifestação, o Prof. Damasceno, recomendou que a Diretora externar o convite, dada a importância da matéria. Finalizando seus comunicados, Gláucia Trindade Pereira, comunicou sobre o Processo SEI: 23117.071418/2019-16, que trata de diligências do Ministério Público Federal-MPF, referentes ao Termo de Aditamento, a fim de promover a regularização das Edificações em todos os *campi* da Universidade Federal de Uberlândia-UFU, junto aos órgãos públicos competentes. Em decorrência disso, a Diretora explanou suas dificuldades com os pedidos de compras de equipamentos necessários, a serem utilizados nos trabalhos que fazem jus, para atender tais diligências do Ministério Público Federal-MPF. Nesse sentido, dada a importância do envolvimento da PROPLAD, para atender as reais necessidades orçamentárias, consultou à Equipe se deve encaminhar um documento no âmbito daquele Processo SEI, formalizando tais necessidades, inclusive para atender ao cronograma, uma vez se encontra em dilação de prazo. Em resposta ao questionamento, o Prof. Damasceno, disse que a Diretora deve oficializar a resposta para que ele apresente ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, comunicou sobre o cenário, considerado por ele atípico, em particular nesta Instituição, desde o dia 17/03/2020 até este momento, devido às circunstâncias causadas pelo enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus. Nesse sentido, manifestou sua preocupação quanto a estrutura orçamentária para o ano de 2021, e principalmente, para o ano de 2022, para atender demandas com o transporte intercampi, reduzido desde o dia 26/08/2019, conforme Processo SEI: 23117.073381/2019-52. Manifestou ainda, sua preocupação, com as despesas de autorização para pagamento de Diárias para motoristas limite de 40 (quarenta) diárias ao ano, Processo SEI: 23117.028526/2021-85, bem como com as reformas prediais de contratos celebrados com empresas prestadoras de serviços e a UFU, que competem e estão sob a responsabilidade da Diretoria de Logística. Ao considerar todos esses fatos, dentre outros eminentes, o Diretor comunicou da importância de solicitar-se ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD, a possibilidade de um aumento na matriz orçamentária da Prefeitura Universitária-PREFE, para suprir essas demandas, e outras que porventura surjam. Por fim, questionou ao Prof. Damasceno sobre a possibilidade do retorno das atividades presenciais teórico-práticas, em formato presencial, remoto ou híbrido a partir do dia 03/11/2021. Em resposta ao questionamento, o Prefeito Universitário, disse que o Conselho Universitário-CONSUN se reuniu no dia 20/09/2021 (segunda-feira) em caráter extraordinário, e se reunirá no dia 21/09/2021 (terça-feira) para dar continuidade ao debate, sobre, as Atividades letivas acadêmicas do semestre 2021/1, com a proposição até aquele momento, de retorno das atividades teórico-práticas, no formato remoto ou híbrido a partir de 29/11/2021. E a partir do dia 05/01/2022 a possibilidade do retorno teórico-prático presencialmente, sendo possível, a continuidade do ensino teórico-prático nos moldes presencial, remoto ou híbrido. Quanto ao retorno das atividades administrativas, sob o ponto de vista do Prof. Damasceno, há possibilidade a partir do dia 03/11/2021, a considerar em turmas por período matutino e vespertino, com os servidores UFU e trabalhadores terceirizados, com medidas de biossegurança que a PREFE tem adotado, seguindo as normas dos Comitês de Enfrentamento à Covid-19 da UFU e da Prefeitura Municipal de Uberlândia-PMU, e órgãos congêneres da saúde desde o dia 17/03/2020. O Prof. Damasceno, disse que para isso ocorra, será necessário aguardar a manifestação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP. Fundamentado no planejamento estratégico para a PREFE, o Prof. Damasceno, solicitou aos Diretores de Logística e Projetos e Orçamentos, que elaborem uma planilha com as informações das salas de aulas com suas respectivas áreas, para atender possíveis demandas estabelecidas pelos referidos Comitês, que se referem ao distanciamento de 1 (um) metro entre os alunos, dentre outras exigências de biosseguranças, já estabelecidas e iminentes à pandemia. Em resposta ao pedido do Prof. Damasceno, o Diretor de Logística, esclareceu que o Setor de Agendamento de Espaço Físico-SAEFI/DIRLO/PREFE, já executa um trabalho desta natureza em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, comunicou acerca do Processo SEI: 23117.090453/2019-26, referente à contratação de empresa para execução de reforma do padrão de energia da Unidade Boa Vista da UFU Monte Carmelo, em particular o Prof. Dogmar, comunicou que o Edital da Diretoria de Obras, já consta veiculado no site da Prefeitura Universitária. Quanto ao Processo SEI: 23117.042861/2021-96, que se refere à contratação de empresa para executar as obras de reforma dos sanitários do Bloco 1ESM e ampliação do espaço Coworking do Bloco 1ESM, o processo voltou da Procuradoria-Geral à DIROB, e que foram feitas as modificações solicitadas, e o mesmo se encontra em andamento. No que diz respeito ao Processo SEI: 23117.033167/2021-88, que trata da contratação de empresa para executar obras de reformas e manutenção dos telhados dos prédios da Universidade Federal de Uberlândia, foram feitas as alterações, e o mesmo já se encontra junto à Diretoria de Compras e Licitações-DIRCL. Comunicou que o Processo SEI: 23117.052776/2019-11, que trata da ampliação da área física da Marcenaria localizada no Bloco 5ESM, ao lado do Bloco 1YSM, foi recuperado e será providenciado o processo licitatório, por meio do Processo SEI: 23117.042809/2020-59, recém iniciado pela a DIROB, incluindo o LANOB para o ano de 2022. Entretanto, para que tudo isso se formalize, dialogará junto à Faculdade de Arquitetura, Urbanismo e Design-FAUEd e à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD. Na sequência o Prof. Damasceno questionou sobre o Processo SEI: 23117.046311/2020-65, que faz

referência à contratação de empresa para manutenção predial. Em resposta, o Prof. Dogmar disse que foi solicitado o aditivo no contrato 017/2021, e em seus autos foi editado o Despacho nº 34/2021, para análise e providências do Coordenador da Divisão de Execução Física-DIEFI/DIROB, Engº Eletricista, Geraldo Toshio Matumoto. Ao finalizar seus comunicados, o Prof. Dogmar, comunicou que fará uma visita técnica à sede do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, no período vespertino do dia 21/09/2021, a fim de ver o andamento dos trabalhos, inclusive sobre o início da demolição, tendo como referência assuntos correlatos, ao Processo SEI: 23117.069791/2020-32, da parte do Reitor da UFU, Prof. Valder Steffen Júnior. Nesse sentido, o Prof. Dogmar solicitou à Diretora de Projetos e Orçamentos que viabilize urgentemente os projetos específicos daquela obra, para dar prosseguimento aos trabalhos. Quanto as obras da Escola de Educação Básica-ESEBA, o Prof. Dogmar comunicou que a Diretora Substituta, Profª Janine Cecília Gonçalves Peixoto, se manifestou no sentido da construção do muro no local onde era prevista a colocação de telas. O Prof. Dogmar disse que será feito um procedimento no passeio público, para evitar infiltração no muro que se encontra em construção, em decorrência do início do período chuvoso que se avizinha. Quanto ao Processo SEI: 23117.042012/2020-51, que se refere à necessidade de contratação dos serviços de reforma do Centro de Memória da Cultura Negra Graça do Aché, o Edital foi publicado e até este momento, tem apenas uma empresa vencedora no processo licitatório. **DIRSU**: o Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior, comunicou, que na qualidade de representante da Prefeitura Universitária-PREFE na Comissão Permanente de Desenvolvimento e Expansão – CPDE/PROPLAD – PIDE: 2022-2027, é de sua inteira responsabilidade trazer as deliberações das reuniões daquela Comissão, a serem apresentadas, dialogadas e deliberadas em reunião de Equipe da PREFE. O Diretor elogiou os trabalhos daquela Comissão, entretanto segundo ele, precisa pensar-se num alinhamento quanto às ODS dos Indicadores com Infraestrutura, reformas e outros da PREFE, a fim de facilitar o andamento dos trabalhos, não apenas para a Prefeitura Universitária, mas também para toda a UFU. Fundamentado em sua lisura e seriedade de trabalho, junto àquela Comissão, principalmente de sua representação da PREFE, e em consonância com sua função de Diretor, manifestou sua preocupação em atender às ações do Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão 2022-2027, da melhor forma, a pensar na Universidade Federal de Uberlândia como um todo, em particular, com Indicadores de Infraestrutura, reformas e outros da Prefeitura Universitária. Externou ainda sua preocupação quanto às normas, aspectos quantitativos e dos pesos dos critérios adotados pela a Comissão, que repercutem a curto, médio e longo prazo à UFU. Por fim, o Diretor, concordou com a apresentação dos trabalhos dos membros da Comissão, bem como dos apontamentos e proposições feitas, pelo Prefeito Universitário e Diretores. Às 11h:30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 21 de setembro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor de Obras-DIROB;
Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;
Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;
Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;
João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário
Nelson Barbosa Júnior – Diretor de Sustentabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 29/09/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 29/09/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3068197** e o código CRC **29F63378**.
